

RESOLUÇÃO Nº 716/ 2021 – CEAS/MG

Aprova o Relatório Trimestral de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – FEAS/MG referente ao 4º trimestre de 2020.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996 e,

Considerando a análise técnica da Secretaria Executiva, referendada na reunião conjunta das Comissões Temáticas do CEAS/MG, realizada dia 18 de fevereiro de 2021;

Considerando a deliberação de sua 260ª Plenária Ordinária, ocorrida no dia 19 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Relatório Trimestral de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – FEAS/MG, referente ao 4º trimestre (outubro a dezembro) de 2020, elaborado e apresentado pela Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SUBAS/SEDESE.

Parágrafo único. A referida aprovação corresponde à aprovação da prestação de contas anual referente ao exercício do 2020.

Art.2º Recomendar ao órgão gestor estadual a otimização da execução orçamentária e financeira do FEAS, com ampliação e execução dos recursos disponíveis.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2021.

Patrícia Carvalho Gomes

PATRÍCIA CARVALHO GOMES

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG